

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.109 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO**

Portaria n. 163/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Defensor Público-Geral deste Estado;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **01 a 28 de fevereiro do ano em curso**, a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.109 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO**

Portaria n. 164/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **NÚNCIA RODRIGUES DE SOUSA CONRADO PONTES**, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 1.947/2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 215.257-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **01 de fevereiro de 2022 a 02 de março do ano em curso**, a 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.109 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO**

Portaria Conjunta nº 003/2022 - GDPGE/CGDPE

Dispõe sobre a necessidade de redução das atividades presenciais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em virtude do aumento substancial dos casos de COVID-19 entre membros, servidores, estagiários e terceirizados desta instituição.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 8º, inciso XIII, e o art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, e o **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, inseridas no art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 105, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado e o dever de assegurar condições para a continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da manutenção da prestação de assistência jurídica à população vulnerável do Estado do Rio Grande do Norte, obedecendo às recomendações sanitárias necessárias para o período de enfrentamento à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o aumento na taxa de ocupação de leitos críticos para pacientes com COVID-19 no Estado do Rio Grande do Norte, com percentual acima de 64% (sessenta e quatro por cento) para o serviço público, e acima de 53% (cinquenta e três por cento) para o serviço privado, conforme Informe Epidemiológico do Coronavírus nº 522, de 27 janeiro de 2022 (Disponível em <[https://portalcovid19.saude.rn.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/522-BOLETIM-27\\_01.pdf](https://portalcovid19.saude.rn.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/522-BOLETIM-27_01.pdf)>. Acesso em 28 jan. 2022);

CONSIDERANDO a imprescindibilidade na emissão de orientações gerais a serem observadas visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19 na retomada segura das atividades e convívio social seguro a fim de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de Defensores Públicos, servidores, estagiários, terceirizados e usuários em geral;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 31.264, de 11 de janeiro de 2022, que renovou a declaração do estado de calamidade pública do Decreto Estadual de nº 29.534, de 19 de março de 2020, e o art. 1º do Decreto Estadual de nº 30.701, de 1º de julho de 2021, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal de nº 101, de 4 de maio de 2000;

RESOLVEM:

Art. 1º. Estabelecer, **no período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022**, a modalidade de trabalho presencial através de escalas de rodízio, a serem integradas por todos os membros, servidores, estagiários e terceirizados da Defensoria Pública do Estado, conforme sua respectiva unidade de lotação.

Parágrafo único. Por ocasião do trabalho presencial, deverão ser observados, impreterivelmente, os balizamentos encartados na Portaria Conjunta nº 002/2022-GDPGE/CGDPE.

Art. 2º. Os Coordenadores de Núcleo Sede, observado o protocolo de distanciamento, elaborarão a escala de trabalho presencial de seu núcleo, mantendo-se o mínimo de 50% (cinquenta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) dos integrantes das unidades trabalhando presencialmente em cada dia, assegurando, em todo caso, o comparecimento de, pelo menos, 1 (um) componente da equipe de cada órgão de atuação.

§ 1º. A escala de que trata o *caput* deste artigo **deverá ser apresentada até o dia 31 de janeiro de 2022** à Defensoria Pública-Geral do Estado, como também à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado.

§ 2º. Não integrarão a escala de rodízio presencial os vigilantes e auxiliares de serviços gerais, ante a necessidade de manutenção contínua da segurança patrimonial e higienização dos núcleos.

Art. 3º. Os Defensores Públicos do Estado deverão comparecer e se manter presentes no local de funcionamento dos Núcleos Sede de Atendimento em que desempenham as suas atribuições, durante o expediente regular de trabalho, pelo menos três vezes por semana, sem prejuízo ao trabalho remoto efetivo nos demais dias, de forma a propiciar, sobretudo, o acompanhamento do serviço prestado por seus auxiliares, além de possibilitar o seu acesso pessoal aos assistidos, devendo ser respeitadas, criteriosamente, todas as normas de biossegurança.

Art. 4º. Ficam estabelecidos os atendimentos presenciais no patamar de 50% (cinquenta por cento) a 70% (setenta por cento) dos quantitativos fixados em Resolução própria para cada Núcleo, diante da extrema vulnerabilidade dos assistidos desta instituição em relação ao acesso a recursos tecnológicos.

Parágrafo único. Independente dos percentuais acima fixados, ficará a cargo do Defensor Público responsável definir pela modalidade presencial de atendimento, nas hipóteses em que a complexidade do tema, dificuldade de comunicação, ausência de acesso ou afinidade com as ferramentas tecnológicas puderem comprometer a qualidade e eficiência da assistência jurídica a ser prestada.

Art. 5º. Ficam mantidas todas as autorizações anteriores de trabalho remoto sob seus respectivos fundamentos.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

**Bruno Henrique Magalhães Branco**  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.109 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO**

Portaria nº 002/2022 - COORDENAÇÃO DO NÚCLEO SEDE NATAL - UNIDADE III

Natal/RN, 27 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte acerca dos principais balizamentos norteadores dos Processos Administrativos nº 522/2021 e nº 949/2021 que tratam sobre o Plantão Diurno no âmbito da Instituição, conforme ata da décima primeira sessão ordinária do ano de 2021, realizada em 2 de julho de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de nº 14.967, em 8 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que, conforme citada deliberação do CSDP, o Plantão Institucional das Regiões Judiciárias 1 e 3 abrangem os núcleos de Natal, Ceará-Mirim, Parnamirim, Extremoz, Macaíba e São Gonçalo do Amarante permanecerão aglutinadas para realização do plantão cível;

CONSIDERANDO que, conforme citada deliberação do CSDP, o Plantão Institucional da Região 4 abrange os núcleos de Mossoró, Apodi e Areia Branca, acrescidos dos núcleos de Assú e Macau, ficam aglutinadas para realização do plantão cível e criminal;

CONSIDERANDO que, conforme citada deliberação do CSDP, o Plantão Institucional da Região 7 abrange os núcleos de Canguaretama, Goianinha, Monte Alegre, Nísia Floresta, Nova Cruz, Santo Antônio, São José de Mipibu, Caicó, Currais Novos e Santa Cruz no ano de 2021, ficam aglutinadas para realização do plantão cível e criminal; e com os efeitos da inclusão dos núcleos de Tangará, Touros e João Câmara apenas no ano de 2022;

CONSIDERANDO

a designação deste subscritor para elaboração de escala de rodízio para a atuação da Defensoria Pública do Estado no plantão judiciário das Regiões 1 e 3 (Decisão do Processo Administrativo nº 522/2021, divulgada via e-mail institucional em 20.08.2021), bem como a atribuição para confecção de documento unificado constando as respectivas escalas das Regiões 4 e 7;

RESOLVE:

Tornar pública a escala dos(as) Defensores(as) designados(as) para atuarem no primeiro semestre do ano de 2022, perante o plantão cível (regiões 1 e 3) e cível/criminal (regiões 4 e 7<sup>[1]</sup>) diurno de

atendimento de medidas de caráter urgente, a realizar-se em dias não úteis, de maneira presencial e/ou remota, salvo disposição normativa interna em sentido contrário:

**ESCALA DE PLANTÃO CÍVEL E CRIMINAL (REGIÕES 4 e 7) EM DIAS NÃO ÚTEIS (1º SEMESTRE -2022)**

**Escala Plantão – Janeiro/2022**

**REGIÃO JUDICIÁRIA 1**

**(CÍVEL): NÚCLEOS DE NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:**

- 01/01 - (Recesso Forense) 18ª Defensoria Pública Cível de Natal
- 02/01 - (Recesso Forense) 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
- 03/01 - (Recesso Forense) 16ª Defensoria Pública Cível de Natal
- 04/01 - (Recesso Forense) 1ª Defensoria Pública Cível de Natal
- 05/01 - (Recesso Forense) 13ª Defensoria Pública Cível de Natal
- 06/01 - (Recesso Forense) 4ª Defensoria Cível de Parnamirim
- 08/01 - 19ª Defensoria Pública Especializada da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Natal.
- 09/01 - 19ª Defensoria Pública Especializada da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Natal
- 15/01 - 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
- 16/01 - 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
- 22/01 - 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
- 23/01 - 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
- 29/01 - 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
- 30/01 - 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim

**Escala Plantão – Janeiro/2022**

**REGIÃO JUDICIÁRIA 3: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:**

- 01/01 - (Recesso Forense) 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
- 02/01 - (Recesso Forense) 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
- 03/01 - (Recesso Forense) 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
- 04/01 - (Recesso Forense) Defensoria Pública de Baraúna
- 05/01 - (Recesso Forense) 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
- 06/01 - (Recesso Forense) Defensoria Pública de Apodi
- 08/01 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró.
- 09/01 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró.
- 15/01 - Defensoria Pública de Baraúna
- 16/01 - Defensoria Pública de Baraúna
- 22/01 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
- 23/01 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
- 29/01 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
- 30/01 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

Escala Plantão – Janeiro/2022

REGIÃO

JUDICIÁRIA 4: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

- 01/01 - (Recesso Forense) Defensoria Pública de João Câmara
- 02/01 - (Recesso Forense) Defensoria Pública de Pendências
- 03/01 - (Recesso Forense) Defensoria Pública de João Câmara
- 04/01 - (Recesso Forense) Defensoria Pública de Florânia
- 05/01 - (Recesso Forense) Defensoria Pública de Florânia
- 06/01 - (Recesso Forense) Defensoria Pública de Parelhas
- 08/01 - Defensoria de Parelhas
- 09/01 - Defensoria de Parelhas
- 15/01 - Defensoria de Florânia
- 16/01 - Defensoria de Florânia
- 22/01 - Defensoria de João Câmara
- 23/01 - Defensoria de João Câmara
- 29/01 - Defensoria de Pendências
- 30/01 - Defensoria de Pendências

Escala Plantão – Janeiro/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 5: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE.

- 01/01 - (Recesso Forense) 1ª Defensoria Pública de Currais Novos
- 02/01 - (Recesso Forense) Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
- 03/01 - (Recesso Forense) 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz
- 04/01 - (Recesso Forense) 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz
- 05/01 - (Recesso Forense) 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz
- 06/01 - (Recesso Forense) Defensoria Pública de São José do Campestre
- 08/01 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
- 09/01 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
- 15/01 - 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz
- 16/01 - 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz
- 22/01 - Defensoria Pública de São José do Campestre
- 23/01 - Defensoria Pública de São José do Campestre
- 29/01 - Defensoria Pública de Tangará
- 30/01 - Defensoria Pública de Tangará

Escala Plantão – Janeiro/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 6: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS

- 01/01 - (Recesso Forense) 2ª Defensoria de Nova Cruz
- 02/01 - (Recesso Forense) 2ª Defensoria de Nova Cruz

03/01 - (Recesso Forense) Defensoria de São José de Mipibu  
04/01 - (Recesso Forense) Defensoria de São José de Mipibu  
05/01 - (Recesso Forense) 1ª Defensoria de Nova Cruz  
06/01 - (Recesso Forense) Defensoria de Goianinha  
08/01 - 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz  
09/01 - 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz  
15/01 - 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz  
16/01 - 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz  
22/01 - Defensoria Pública de Santo Antonio  
23/01 - Defensoria Pública de Santo Antonio  
29/01 - Defensoria Pública de Goianinha  
30/01 - Defensoria Pública de Goianinha

Escala Plantão – Janeiro/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 7: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES

01/01 - (Recesso Forense) 2ª Defensoria Pública de Assú  
02/01 - (Recesso Forense) Defensoria Pública de Ipanguaçu  
03/01 - (Recesso Forense) 1ª Defensoria Pública de Assú  
04/01 - (Recesso Forense) Defensoria Pública de Caraúbas  
05/01 - (Recesso Forense) 2ª Defensoria Pública de Assú  
06/01 - (Recesso Forense) Defensoria Pública de Ipanguaçu  
08/01 - Defensoria Pública de Angicos  
09/01 - Defensoria Pública de Angicos  
15/01 - 1ª Defensoria Pública de Assú  
16/01 - 1ª Defensoria Pública de Assú  
22/01 - 2ª Defensoria Pública de Assú  
23/01 - 2ª Defensoria Pública de Assú  
29/01 - Defensoria Pública de Campo Grande  
30/01 - Defensoria Pública de Campo Grande

Escala Plantão – Janeiro/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 8: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU.

01/01 - (Recesso Forense) 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros  
02/01 - (Recesso Forense) Defensoria Pública de Martins  
03/01 - (Recesso Forense) Defensoria Pública de Luís Gomes  
04/01 - (Recesso Forense) Defensoria Pública de São Miguel  
05/01 - (Recesso Forense) Defensoria Pública de Alexandria  
06/01 - (Recesso Forense) Defensoria Pública de São Miguel  
08/01 - 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros  
09/01 - 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros  
15/01 - 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros  
16/01 - 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros



22/01 - 2ª Defensoria Pública de São Miguel  
23/01 - 2ª Defensoria Pública de São Miguel  
29/01 - Defensoria Pública de Alexandria  
30/01 - Defensoria Pública de Alexandria

Escala Plantão – Fevereiro/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 1 (CÍVEL): NÚCLEOS DE NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

05/02 - 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim  
06/02 - 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim  
12/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba  
13/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba  
19/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de São Gonçalo do Amarante  
20/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de São Gonçalo do Amarante  
26/02 - (Feriado Carnaval) 9ª Defensoria Pública Cível de Natal  
27/02 - (Feriado Carnaval) 15ª Defensoria Pública Cível de Natal  
28/02 - (Feriado Carnaval) 14ª Defensoria Pública Cível de Natal

Escala Plantão – Fevereiro/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 3: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

05/02 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró  
06/02 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró  
12/02 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró  
13/02 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró  
19/02 - Defensoria Pública de Areia Branca  
20/02 - Defensoria Pública de Areia Branca  
26/02 - (Feriado Carnaval) 2ª Defensoria Cível de Mossoró  
27/02 - (Feriado Carnaval) 3ª Defensoria Cível de Mossoró  
28/02 - (Feriado Carnaval) Defensoria Pública de Baraúna

Escala Plantão – Fevereiro/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 4: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

05/02 - 1ª Defensoria Pública de Caicó  
06/02 - 1ª Defensoria Pública de Caicó  
12/02 - 3ª Defensoria Pública de Caicó  
13/02 - 3ª Defensoria Pública de Caicó  
19/02 - Defensoria Pública de Pendências  
20/02 - Defensoria Pública de Pendências

26/02 - (Feriado Carnaval) 2ª Defensoria Pública de Caicó  
27/02 - (Feriado Carnaval) 2ª Defensoria Pública de caicó  
28/02 - (Feriado Carnaval) Defensoria Pública de Pendências

Escala Plantão – Fevereiro/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 5: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE.

05/02 - 1ª Defensoria Pública de Currais Novos  
06/02 - 1ª Defensoria Pública de Currais Novos  
12/02 - 2ª Defensoria Pública de Currais Novos  
13/02 - 2ª Defensoria Pública de Currais Novos  
19/02 - Defensoria Pública de Tangará  
20/02 - Defensoria Pública de Tangará  
26/02 - (Feriado Carnaval) 2ª Defensoria Pública de Currais Novos  
27/02 - (Feriado Carnaval) Defensoria Pública de São Paulo do Potengi  
28/02 - (Feriado Carnaval) 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz

Escala Plantão – Fevereiro/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 6: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS

05/02 - Defensoria Pública de São José de Mipibu  
06/02 - Defensoria Pública de São José de Mipibu  
12/02 - Defensoria Pública de Goianinha  
13/02 - Defensoria Pública de Goianinha  
19/02 - Defensoria Pública de Touros  
20/02 - Defensoria Pública de Touros  
26/02 - (Feriado Carnaval) Defensoria Pública de Nísia Floresta  
27/02 - (Feriado Carnaval) Defensoria Pública de Santo Antonio  
28/02 - (Feriado Carnaval) Defensoria Pública de Monte Alegre

Escala Plantão – Fevereiro/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 7: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES

05/02 - Defensoria Pública de Caraúbas  
06/02 - Defensoria Pública de Caraúbas  
12/02 - Defensoria Pública de Ipanguaçu  
13/02 - Defensoria Pública de Ipanguaçu  
19/02 - Defensoria Pública de Lajes  
20/02 - Defensoria Pública de Lajes  
26/02 - (Feriado Carnaval) Defensoria Pública de Caraúbas

27/02 - (Feriado Carnaval) Defensoria Pública de Ipanguaçu

28/02 - (Feriado Carnaval) Defensoria Pública de Caraúbas

#### Escala Plantão – Fevereiro/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 8: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU.

05/02 - Defensoria de Luís Gomes

06/02 - Defensoria de Luís Gomes

12/02 - Defensoria de Martins

13/02 - Defensoria de Martins

19/02 - Defensoria de Macau

20/02 - Defensoria de Macau

26/02 - (Feriado Carnaval) Defensoria Pública de Luís Gomes

27/02 - (Feriado Carnaval) Defensoria Pública de Alexandria

28/02 - (Feriado Carnaval) Defensoria Pública de Martins

#### Escala Plantão – Março/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 1 (CÍVEL): NÚCLEOS DE NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTEE CEARÁ-MIRIM:

01/03 - (Feriado Carnaval) 5ª Defensoria Cível de Natal

02/03 - (Feriado Carnaval) 2ª Defensoria de Ceará-Mirim

05/03 - Defensoria Pública de Extremoz

06/03 - Defensoria Pública de Extremoz

12/03 - 1ª Defensoria Pública Cível de Natal

13/03 - 1ª Defensoria Pública Cível de Natal 19/03 - 2ª Defensoria Pública Cível de Natal

20/03 - 2ª Defensoria Pública Cível de Natal

26/03 - 3ª Defensoria Pública Cível de Natal

27/03 - 3ª Defensoria Pública Cível de Natal

#### Escala Plantão – Março/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 3: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

01/03 - (Feriado Carnaval) 4ª Defensoria Criminal de Mossoró

02/03 - (Feriado Carnaval) 1ª Defensoria Criminal de Mossoró

05/03 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

06/03 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

12/03 - Defensoria Pública de Apodi

13/03 - Defensoria Pública de Apodi

19/03 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró

20/03 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró

26/03 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

27/03 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

Escala Plantão – Março/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 4: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

- 01/03 - (Feriado Carnaval) Defensoria Pública de Parelhas
- 02/03 - (Feriado Carnaval) 3ª Defensoria Pública de Caicó
- 05/03 - Defensoria Pública de Florânia
- 06/03 - Defensoria Pública de Florânia
- 12/03 - Defensoria Pública de Pendências
- 13/03 - Defensoria Pública de Pendências
- 19/03 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
- 20/03 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
- 26/03 - 1ª Defensoria Pública de Caicó
- 27/03 - 1ª Defensoria Pública de Caicó

Escala Plantão – Março/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 5: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE.

- 01/03 - Defensoria Pública de Tangará
- 02/03 - 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz
- 05/03 - 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz
- 06/03 - 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz
- 12/03 - Defensoria Pública de Tangará
- 13/03 - Defensoria Pública de Tangará
- 19/03 - 2ª Defensoria Pública de Currais Novos
- 20/03 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
- 26/03 - 1ª Defensoria Pública de Currais Novos
- 27/03 - 1ª Defensoria Pública de Currais Novos

Escala Plantão – Março/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 6: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS

- 01/03 – 1ª Defensoria de Nova Cruz
- 02/03 – Defensoria de Goianinha
- 05/03 - Defensoria Pública de Canguaretama
- 06/03 - Defensoria Pública de Canguaretama
- 12/03 - Defensoria Pública de Santo Antonio
- 13/03 - Defensoria Pública de Santo Antonio
- 19/03 - 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz
- 20/03 - 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz
- 26/03 - 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz

27/03 - 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz

Escala Plantão – Março/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 7: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES

01/03 - Defensoria Pública de Angicos  
02/03 - 2ª Defensoria Pública de Assú  
05/03 - Defensoria Pública de Angicos  
06/03 - Defensoria Pública de Angicos  
12/03 - 1ª Defensoria Pública de Assu  
13/03 - 1ª Defensoria Pública de Assu  
19/03 - 2ª Defensoria Pública de Assu  
20/03 - 2ª Defensoria Pública de Assu  
26/03 - Defensoria Pública de campo Grande  
27/03 - Defensoria Pública de Campo Grande

Escala Plantão – Março/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 8: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU.

01/03 - Defensoria de Macau  
02/03 - Defensoria de Macau  
05/03 - 2ª Defensoria de Pau dos Ferros  
06/03 - 2ª Defensoria de Pau dos Ferros  
12/03 - Defensoria de São Miguel  
13/03 - Defensoria de São Miguel  
19/03 - Defensoria de Alexandria  
20/03 - Defensoria de Alexandria  
26/03 - Defensoria Pública de Luís Gomes  
27/03 - Defensoria Pública de Luís Gomes

Escala Plantão – Abril/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 1 (CÍVEL): NÚCLEOS DE NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

02/04 - 4ª Defensoria Pública Cível de Natal  
03/04 - 4ª Defensoria Pública Cível de Natal  
09/04- 5ª Defensoria Pública Cível de Natal 10/04 - 5ª Defensoria Pública Cível de Natal  
13/04 - (Feriado de Semana Santa) 12ª Defensoria Pública Cível de Natal 14/04 - (Feriado de Semana Santa) 3ª Defensoria Pública Cível de Natal  
15/04 - (Feriado de Semana Santa) 17ª Defensoria Pública Cível de Natal  
16/04 - (Feriado de Semana Santa) 6ª Defensoria Pública Cível de Natal  
17/04 - (Feriado de Semana Santa) 11ª Defensoria Pública Cível de Natal

23/04 - 6ª Defensoria Pública Cível de Natal  
24/04 - 6ª Defensoria Pública Cível de Natal  
30/04 - 7ª Defensoria Pública Cível de Natal

Escala Plantão – Abril/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 3: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

02/04 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró  
03/04 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró  
09/04 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró  
10/04 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró  
13/04 - (Feriado de Semana Santa) 2ª Defensoria Criminal de Mossoró 14/04 - (Feriado de Semana Santa) Defensoria de Apodi  
15/04 - (Feriado de Semana Santa) 4ª Defensoria Cível de Mossoró 16/04 - (Feriado de Semana Santa) Defensoria Pública de Areia Branca  
17/04 - (Feriado de Semana Santa) 1ª Defensoria Cível de Mossoró  
21/04 - (Feriado de Tiradentes) 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró  
23/04 - Defensoria Pública de Baraúna  
24/04 - Defensoria Pública de Baraúna  
30/04 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró

Escala Plantão – Abril/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 4: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

02/04 - 3ª Defensoria Pública de Caicó  
03/04 - 3ª Defensoria Pública de Caicó  
09/04 - Defensoria Pública de Parelhas  
10/04 - Defensoria Pública de Parelhas  
13/04 - (Feriado de Semana Santa) 3ª Defensoria Pública de Caicó  
14/04 - (Feriado de Semana Santa) Defensoria de João Câmara  
15/04 - (Feriado de Semana Santa) 1ª Defensoria Pública de Caicó  
16/04 - (Feriado de Semana Santa) Defensoria Pública de Florânia  
17/04 - (Feriado de Semana Santa) Defensoria Pública de Florânia  
21/04 - (Feriado de Tiradentes) Defensoria Pública de João Câmara  
23/04 - Defensoria Pública de João Câmara  
24/04 - Defensoria Pública de João Câmara  
30/04 - 2ª Defensoria Pública de Caicó

Escala Plantão – Abril/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 5: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE.

02/04 - 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz

03/04 - 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz  
09/04 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi  
10/04 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi  
13/04 - (Feriado de Semana Santa) 2ª Defensoria de Currais Novos  
14/04 - (Feriado de Semana Santa) 1ª Defensoria Pública de Currais Novos  
15/04 - (Feriado de Semana Santa) Defensoria Pública de São Paulo do Potengi  
16/04 - (Feriado de Semana Santa) Defensoria Pública de São José do Campestre  
17/04 - (Feriado de Semana Santa) 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz  
21/04 - (Feriado de Tiradentes) 2ª Defensoria Pública De Currais Novos  
23/04 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi  
24/04 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi  
30/04 - 2ª Defensoria Pública de Currais Novos

Escala Plantão – Abril/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 6: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS

02/04 - Defensoria Pública de Canguaretama  
03/04 - Defensoria Pública de Canguaretama  
09/04 - Defensoria Pública de Monte Alegre  
10/04 - Defensoria Pública de Monte Alegre  
13/04 - (Feriado de Semana Santa) Defensoria Pública de Touros  
14/04 - (Feriado de Semana Santa) Defensoria Pública de Goianinha  
15/04 - (Feriado de Semana Santa) 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz  
16/04 - (Feriado de Semana Santa) Defensoria Pública de Santo Antonio  
17/04 - (Feriado de Semana Santa) 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz  
21/04 - (Feriado de Tiradentes) Defensoria Pública de Touros  
23/04 - Defensoria Pública de Touros  
24/04 - Defensoria Pública de Touros  
30/04 - 2ª Defensoria Pública de São José de Mipibu

Escala Plantão – Abril/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 7: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES

02/04 - Defensoria Pública de Caraúbas  
03/04 - Defensoria Pública de Caraúbas  
09/04 - Defensoria Pública de Ipanguaçu  
10/04 - Defensoria Pública de Ipanguaçu  
13/04 - (Feriado de Semana Santa) Defensoria Pública de Ipanguaçu  
14/04 - (Feriado de Semana Santa) Defensoria Pública de Angicos  
15/04 - (Feriado de Semana Santa) 2ª Defensoria Pública de Lajes  
16/04 - (Feriado de Semana Santa) Defensoria Pública de Campo Grande  
17/04 - (Feriado de Semana Santa) 1ª Defensoria Pública de Assu

21/04 - (Feriado de Tiradentes) Defensoria Pública de Lajes  
23/04 - Defensoria Pública de Lajes  
24/04 - Defensoria Pública de Lajes  
30/04 - 2ª Defensoria Pública de Angicos

Escala Plantão – Abril/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 8: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU.

02/04 - Defensoria Pública de Martins  
03/04 - Defensoria Pública de Martins  
09/04 - Defensoria Pública de Macau  
10/04 - Defensoria Pública de Macau  
13/04 - (Feriado de Semana Santa) 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros  
14/04 - (Feriado de Semana Santa) 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros  
15/04 - (Feriado de Semana Santa) Defensoria Pública de São Miguel  
16/04 - (Feriado de Semana Santa) Defensoria Pública de Luís Gomes  
17/04 - (Feriado de Semana Santa) Defensoria Pública de Martins  
21/04 - (Feriado de Tiradentes) Defensoria Pública de Alexandria  
23/04 - 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros  
24/04 - 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros  
30/04 - 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros

Escala Plantão – Maio/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 1 (CÍVEL): NÚCLEOS DE NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

01/05 - (Feriado dia do Trabalhador) 7ª Defensoria Pública Cível de Natal  
07/05 - 8ª Defensoria Pública Cível de Natal  
08/05 - 8ª Defensoria Pública Cível de Natal  
14/05 - 9ª Defensoria Pública Cível de Natal  
15/05 - 9ª Defensoria Pública Cível de Natal  
21/05 - 10ª Defensoria Pública Cível de Natal  
22/05 - 10ª Defensoria Pública Cível de Natal  
28/05 - 11ª Defensoria Pública Cível de Natal  
29/05 - 11ª Defensoria Pública Cível de Natal

Escala Plantão – Maio/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 3: NÚCLEOS MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

01/05 - (Feriado dia do Trabalhador) 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró  
07/05 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró  
08/05 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró  
14/05 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró



15/05 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró  
21/05 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró  
22/05 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró  
28/05 - Defensoria Pública de Areia Branca  
29/05 - Defensoria Pública de Areia Branca

Escala Plantão – Maio/2022

**REGIÃO JUDICIÁRIA 4: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:**

01/05 - (Feriado dia do Trabalhador) Defensoria Pública de Parelhas  
07/05 - Defensoria Pública de Pendências  
08/05 - Defensoria Pública de Pendências  
14/05 - 1ª Defensoria Pública de Caicó  
15/05 - 1ª Defensoria Pública de Caicó  
21/05 - Defensoria Pública de Florânia  
22/05 - Defensoria Pública de Florânia  
28/05 - 3ª Defensoria Pública de Caicó  
29/05 - 3ª Defensoria Pública de Caicó

Escala Plantão – Maio/2022

**REGIÃO JUDICIÁRIA 5: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE.**

01/05 - (Feriado dia do Trabalhador) Defensoria Pública de São Paulo do Potengi  
07/05 - Defensoria Pública de Tangará  
08/05 - Defensoria Pública de Tangará  
14/05 – 2ª Defensoria Pública de Currais Novos  
15/05 - 2ª Defensoria Pública de Currais Novos  
21/05 - 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz  
22/05 - 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz  
28/05 - Defensoria Pública de São José do Campestre  
29/05 - Defensoria Pública de São José do Campestre

Escala Plantão – Maio/2022

**REGIÃO JUDICIÁRIA 6: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS**

01/05 - (Feriado dia do Trabalhador) Defensoria Pública de São José de Mipibu  
07/05 - Defensoria Pública de Nísia Floresta  
08/05 - Defensoria Pública de Nísia Floresta  
14/05 - Defensoria Pública de Monte Alegre  
15/05 - Defensoria Pública de Monte Alegre  
21/05 - 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz  
22/05 - 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz

28/05 - 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz

29/05 - 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz

#### Escala Plantão – Maio/2022

#### REGIÃO JUDICIÁRIA 7: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, PANGUAÇU E LAJES

01/05 - (Feriado dia do Trabalhador) Defensoria Pública de Angicos

07/05 - 1ª Defensoria Pública de Assú

08/05 - 1ª Defensoria Pública de Assú

14/05 - 2ª Defensoria Pública de Assú

15/05 - 2ª Defensoria Pública de Assú

21/05 - 1ª Defensoria Pública de Campo Grande

22/05 - 1ª Defensoria Pública de Campo Grande

28/05 - Defensoria Pública de Caraúbas

29/05 - Defensoria Pública de Caraúbas

#### Escala Plantão – Maio/2022

#### REGIÃO JUDICIÁRIA 8: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU.

01/05 - (Feriado dia do Trabalhador) 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros

07/05 - Defensoria Pública de São Miguel

08/05 - Defensoria Pública de São Miguel

14/05 - Defensoria Pública de Alexandria

15/05 - Defensoria Pública de Alexandria

21/05 - Defensoria Pública de Luís Gomes

22/05 - Defensoria Pública de Luís Gomes

28/05 - Defensoria Pública de Martins

29/05 - Defensoria Pública de Martins

#### Escala Plantão – Junho/2022

#### REGIÃO

#### JUDICIÁRIA 1(CÍVEL): NÚCLEOS DE NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

04/06 - 12ª Defensoria Pública Cível de Natal

05/06 - 12ª Defensoria Pública Cível de Natal

11/06 - 13ª Defensoria Pública Cível de Natal

12/06 - 13ª Defensoria Pública Cível de Natal

16/06 – (Feriado Corpus christi)

18/06 - 14ª Defensoria Pública Cível de Natal

19/06 - 14ª Defensoria Pública Cível de Natal

25/06 - 15ª Defensoria Pública Cível de Natal

26/06 - 15ª Defensoria Pública Cível de Natal

29/06 – (Feriado de São Pedro) 16ª Defensoria Pública Cível de Natal

Escala Plantão – Junho/2022

**REGIÃO JUDICIÁRIA 3: NÚCLEOS MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:**

04/06 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

05/06 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

11/06 - Defensoria Pública de Apodi

12/06 - Defensoria Pública de Apodi

16/06 - (Feriado de Corpus Christi) 4ª Defensoria Criminal de Mossoró

18/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró

19/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró

25/06 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

26/06 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

29/06 - (Feriado de São Pedro)

Escala Plantão – Junho/2022

**REGIÃO JUDICIÁRIA 4: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:**

04/06 - 2ª Defensoria Pública de Caicó

05/06 - 2ª Defensoria Pública de Caicó

11/06 - Defensoria Pública de João Câmara

12/06 - Defensoria Pública de João Câmara

16/06 - (Feriado de Corpus Christi) Defensoria de Parelhas

18/06 - Defensoria Pública Criminal de Parelhas

19/06 - Defensoria Pública Cível de Parelhas

25/06 - 3ª Defensoria Pública de Caicó

26/06 - 3ª Defensoria Pública de Caicó

29/06 – (Feriado de São Pedro) 2ª Defensoria Pública de Caicó

Escala Plantão – Junho/2022

**REGIÃO JUDICIÁRIA 5: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE.**

04/06 - 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz

05/06 - 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz

11/06 - 1ª Defensoria Pública de Currais Novos

12/06 - 1ª Defensoria Pública de Currais Novos

16/06 - (Feriado de Corpus Christi) 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz

18/06 - Defensoria Pública de São José do Campestre

19/06 - Defensoria Pública de São José do Campestre

25/06 - 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz

26/06 - 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz

29/06 - (Feriado de São Pedro) 2ª Defensoria de Currais Novos

Escala Plantão – Junho/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 6: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS

- 04/06 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
- 05/06 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
- 11/06 - Defensoria Pública de Santo Antonio
- 12/06 - Defensoria Pública de Santo Antonio
- 16/06 - (Feriado de Corpus Christi) Defensoria Pública de Canguaretama
- 18/06 - Defensoria Pública de Canguaretama
- 19/06 - Defensoria Pública de Canguaretama
- 25/06 - Defensoria Pública de Touros
- 26/06 - Defensoria Pública de Touros
- 29/06 - (Feriado de São Pedro)

Escala Plantão – Junho/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 7: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, PANGUAÇU E LAJES

- 04/06 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
- 05/06 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
- 11/06 - Defensoria Pública de Lajes
- 12/06 - Defensoria Pública de Lajes
- 16/06 - (Feriado de Corpus Christi) Defensoria Pública de Angicos
- 18/06 - Defensoria Pública de Angicos
- 19/06 - Defensoria Pública de Angicos
- 25/06 - 1ª Defensoria Pública de Assú
- 26/06 - 1ª Defensoria Pública de Assú
- 29/06 - (Feriado de São Pedro) 2ª Defensoria de Assú

Escala Plantão – Junho/2022

REGIÃO JUDICIÁRIA 8: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU.

- 04/06 - Defensoria Pública de Macau
- 05/06 - Defensoria Pública de Macau
- 11/06 - 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
- 12/06 - 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
- 16/06 - (Feriado de Corpus Christi) 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
- 18/06 - Defensoria Pública de Alexandria

19/06 - Defensoria Pública de Alexandria  
25/06 - Defensoria Pública de Luís Gomes  
26/06 - Defensoria Pública de Luís Gomes  
29/06 - (Feriado de São Pedro) Defensoria de Martins

Igor Melo Araújo  
Defensor Público  
Coordenador do Núcleo Sede Natal – Unidade III

Conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo de nº 522/2021, considerando a inclusão dos Núcleos de Assú e Macau na região 4 e dos Núcleos de Caicó, Currais Novos, Santa Cruz, João Câmara, Tangará, e Touros na região 7, os assistidos destes Núcleos também poderão ser atendidos no plantão (**apenas área cível**) da respectiva região que abrange a comarca.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.109 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO**

Portaria nº 97/2022 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a recente instalação dos Núcleos da Defensoria Pública em Alexandria, Angicos, Baraúna, Campo Grande, Caraúbas, Florânia, Ipanguaçu, Lajes, Luís Gomes, Martins, Parelhas, Pendências, São José do Campestre, São Miguel e São Paulo do Potengi, bem assim a necessidade de finalizar os trâmites pertinentes à estruturação de pessoal e material, o que inviabiliza que os referidos órgãos de atuação se desincumbam adequadamente da totalidade das demandas da localidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **E S T E N D E R** os efeitos das Portarias de n.ºs. 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/2022-GDPGE, publicadas no Diário Oficial do Estado na data de 6 de janeiro de 2022, determinando, de forma provisória e *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, que a limitação temporária dos atendimentos nos Núcleos da Defensoria Pública em Alexandria, Angicos, Baraúna, Campo Grande, Caraúbas, Florânia, Ipanguaçu, Lajes, Luís Gomes, Martins, Parelhas, Pendências, São José do Campestre, São Miguel e São Paulo do Potengi, perdure até o dia 11 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.109 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO**

**PORTARIA nº 014/2021 - NUPACIV-DPE/RN**

Natal, 25 de janeiro de 2022.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 226/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **PUBLICAR** a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, **no período de 01 a 28 de fevereiro de 2022**, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos e à equipe multidisciplinar.

<b>Dia</b>	<b>Órgão de atuação</b>	<b>Defensor Público</b>
01	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
02	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
03	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
04	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
07	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
08	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
09	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
10	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
11	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
14	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
15	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
16	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
17	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
18	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
21	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
22	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
23	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
24	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
25	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
28	<b>FERIADO - CARNAVAL</b>	

**RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**

Defensor Público do Estado  
Coordenador do NUPACIV Natal

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.109 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO**

Portaria n. 98/2022 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (DPE RESIDÊNCIA), DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE TOUROS regido pelo Edital nº 01/2021-GDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.033 em 09 de outubro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## NÚCLEO DE TOUROS

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
------------------------	-------------------------



1º

LIANDRA CLEIA FONSECA  
MOURA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.109 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (X)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.229.198,36	3.227.520,44	2.999.911,79	3.840.987,23	3.987.372,29	4.620.959,22	5.630.774,83	3.721.494,99	3.199.368,57	3.303.275,36	4.556.816,87	6.445.116,25	49.569.368,21	0,00
Pessoal Ativo	3.136.128,16	3.223.812,34	2.956.228,69	3.816.277,87	3.943.685,10	4.587.176,47	5.603.085,82	3.687.805,94	3.754.888,40	3.869.388,24	4.523.127,76	6.411.308,14	49.169.268,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.579.298,94	2.615.388,22	2.870.284,91	3.034.154,97	3.365.588,74	3.954.982,97	4.998.125,87	3.083.482,50	5.540.183,94	3.258.058,36	3.794.862,88	5.516.682,13	41.382.141,30	0,00
Obrigações Patronais	616.810,23	608.424,12	347.963,77	90.123,00	588.096,36	629.283,50	604.959,95	604.343,34	614.615,46	611.327,88	728.545,88	1.282.624,01	7.412.367,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.988,11	33.988,11	33.988,11	33.988,11	33.988,11	33.988,11	33.988,11	33.988,11	33.988,11	33.988,11	33.988,11	33.988,11	424.289,52	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	33.988,11	33.988,11	33.988,11	33.988,11	33.988,11	33.988,11	33.988,11	33.988,11	33.988,11	33.988,11	33.988,11	33.988,11	424.289,52	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	33.988,11	33.988,11	33.988,11	40.426,87	40.426,87	41.303,36	2.040.828,78	34.431,75	63.772,95	90.269,81	143.702,79	118.969,16	2.689.636,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercício Anterior de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	33.988,11	33.988,11	33.988,11	40.426,87	40.426,87	41.303,36	2.040.828,78	34.431,75	63.772,95	90.269,81	143.702,79	118.969,16	2.689.636,30	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.195.210,25	3.223.812,34	2.956.228,69	3.800.560,36	3.946.384,18	4.578.650,94	5.596.786,10	3.687.807,25	3.720.880,40	3.840.357,15	4.523.127,76	6.378.124,11	46.889.731,91	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												12.247.406.303,85	0,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)												3.027.690,96	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)												42.537.028,96	0,38	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												12.161.968.311,93	0,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II)												46.909.631,91	0,38	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												0,00	0,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 22 da LRF)												0,00	0,00	

LUCIMAR DANTAS DINIZ  
COORDENAÇÃO

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DE COMISSÃO

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO